



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora Elis Regina Trindade de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

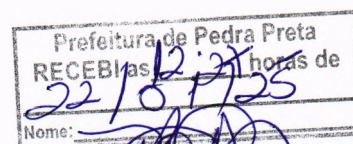
RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Elis Regina Trindade de Lima**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 16/1/2025 a 14/7/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/1/2025.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 60, DE 2025 - NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA NILCEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear a servidora pública municipal a senhora Nilceia Maria de Oliveira Pereira.

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Nilceia Maria de Oliveira Pereira**, no cargo de Coordenador de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Profª Ivonne Tramarim de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 11, DE 2025 - DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DA TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre lançamento da taxa do alvará de funcionamento e localização do ano de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O lançamento e a arrecadação da Taxa de Fiscalização para Licença de Localização, Instalação e Funcionamento, e ou da Taxa de Fiscalização do Cumprimento das Normas Administrativas para o exercício da atividade – ALVARÁ, será efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à Prefeitura identificação da atividade do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

Parágrafo único – O contribuinte deverá apresentar:

Alvará Sanitário, se for o caso;

Alvará de Bombeiro, se for o caso;

Livro Fiscal;

Regularidade do Simples Nacional, se for o caso;

PGDAS, se for o caso;

MEI Regularidade no PGMEI, se for o caso;

TAXISTA – comprovante de recolhimento de ISSQN estimado.

Art. 2º Do vencimento:

Parágrafo único - O vencimento para pagamento sem acréscimo será até o dia 31/03/2025.

Art. 3º A taxa não paga na data do vencimento terá seu valor atualizado e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, Lei 267/2001 e Decreto nº 24 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º A taxa poderá ser emitida através do site: www.pedrapreta.mt.gov.br, na aba portal do contribuinte.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIS REGINA TRINDADE DE LIMA.**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Conceder licença maternidade a servidora Elis Regina Trindade de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Elis Regina Trindade de Lima, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 16/1/2025 a 14/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/1/2025.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 58, DE 2025 - NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA LUCELIA DOS SANTOS SOARES.**DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear a servidora pública municipal a senhora Lucelia dos Santos Soares.

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Lucelia dos Santos Soares**, no cargo de Diretor de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Profª Ivonne Tramarim de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54, de 17 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.